



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

Processo: 00095/2015 Modalidade: Pregão presencial nº:00058/2015

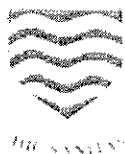
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº .00037/2015**

O **Município de Lambari**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 165, centro, CEP 37.480-000, inscrito no CNPJ sob nº 17.877.200/0001-20, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Senhor SERGIO TEIXEIRA, portador do documento de identidade nº 6.159.353 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112, Pinhão Roxo, Lambari-MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa, **MARCELO GIOVANI DE SOUSA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.006.348/0001-09, situada na RUA DR. JOSÉ DOS SANTOS, 250, Bairro CENTRO, cidade LAMBARI - MG, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em primeiro lugar, neste ato representada por seu, Sr. MARCELO GIOVANI DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade nº 8.038.811 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 973.095.836-04 classificada no Processo Licitatório nº00095/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 00058/2015, do tipo menor preço, em regime de empreitada por lote.

**1. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Constitui objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificação abaixo:

MARCELO GIOVANI DE SOUSA – ME CNPJ/CPF: 14.006.348/0001-09						
ENDEREÇO: DR. JOSÉ DOS SANTOS, 250 - CENTRO - LAMBARI - MG - 37480-000						
LOTE 20						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V.Unitário	V. Total
1	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC II - SACO COM 20 KG	Plasmar	UN	150	9,00	1350,00
2	MASSA PLÁSTICA DE 500 G	Plasmar	UN	15	7,66	114,90
3	REJUNTE BRANCO - 1 KG	Plasmar	UN	150	2,35	352,50
4	REJUNTE CORES - 1 KG	Plasmar	UN	150	3,60	540,00
	<b>Total (Lote)</b>					<b>2357,40</b>
LOTE 21						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V.Unitário	V. Total




**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

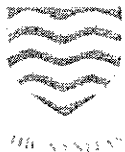
1	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO C/ TAMPA - 500L	SINTEC	UN	15	162,52	2437,83
2	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO C/TAMPA - 1.000L	SINTEC	UN	30	273,81	8214,33
3	TEE DE ESGOTO SOLDÁVEL 100 X 100MM	PLASTUBO	UN	75	6,72	504,02
4	TEE DE ESGOTO SOLDÁVEL 100 X 50MM	PLASTUBO	UN	75	6,94	520,52
5	TEE DE ESGOTO SOLDÁVEL 150 X 100MM	PLASTUBO	UN	75	43,01	3225,77
6	TEE DE ESGOTO SOLDÁVEL 40 X 40MM	PLASTUBO	UN	75	1,30	97,53
<b>Total (Lote)</b>						<b>15000,00</b>

**LOTE 22**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	CANO DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DE 100MM - 6M	PLASTUBO	UN	100	44,82	4482,00
2	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 1" - 6M	PLASTUBO	UN	100	17,25	1725,00
3	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 1.1/2" - 6M	PLASTUBO	UN	80	36,12	2889,60
4	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 1.1/4" - 6M	PLASTUBO	UN	80	21,56	1724,80
5	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 1/2" - 6M	AMANCO	UN	150	9,38	1407,00
6	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 2" - 6M	PLASTUBO	UN	100	36,83	3683,00
7	CANO DE PVC SOLDÁVEL DE 3/4" - 6M	AMANCO	UN	150	11,92	1788,00
8	CANO DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DE 150MM - 6M	PLASTUBO	UN	30	95,26	2857,80
9	CANO DE PVC SOLDÁVEL P/ ESGOTO DE 40MM - 6M	PLASTUBO	UN	80	14,83	1186,40
10	CAP SOLDÁVEL DE 25MM	PLASTUBO	UN	150	0,53	79,50
11	CAP SOLDÁVEL DE 40MM	PLASTUBO	UN	150	1,75	262,50
12	CAP SOLDÁVEL DE 50MM	PLASTUBO	UN	150	2,90	435,00
13	COLA PARA PVC TUBO COM 850 G	AMANCO	UN	30	29,58	887,40
<b>Total (Lote)</b>						<b>23408,00</b>

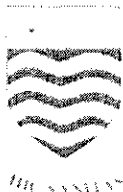
**LOTE 23**

*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	ADAPTADOR CURTO - 50 MM X 1,5	KRONA	UN	50	1,87	93,50
2	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 25 MM X 3/4"	KRONA	UN	150	0,32	48,00
3	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 32 MM X 1"	KRONA	UN	150	0,90	135,00
4	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO DE 40 MM X 1 1/4"	KRONA	UN	150	2,32	348,00
5	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	AMANCO	UN	80	6,45	516,00
6	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 1/2"	AMANCO	UN	20	0,76	15,20
7	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 2"	AMANCO	UN	20	3,64	72,80
8	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 3/4"	AMANCO	UN	20	2,05	41,00
9	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 1 1/2"	AMANCO	UN	20	8,43	168,60
10	CURVA DE ELETRODUTO 90° - 1"	AMANCO	UN	20	1,09	21,80
11	CURVA LONGA DE 45° X 75 MM PARA ESGOTO	PLASTUBO	UN	45	17,67	795,15
12	CURVA LONGA DE 45° X 100 MM PARA ESGOTO	PLASTUBO	UN	45	24,26	1091,70
13	CURVA LONGA DE 45° X 50 MM PARA ESGOTO	PLASTUBO	UN	45	5,34	240,30
14	CURVA S ELETRODUTO - 1"	AMANCO	UN	20	1,55	31,00
15	CURVA S ELETRODUTO - 1.1/2"	AMANCO	UN	20	3,74	74,80
16	CURVA S ELETRODUTO - 3/4"	AMANCO	UN	20	1,72	34,40
17	FITA VEDA ROSACA - 18MM X 50MM	POLYFITA	UN	30	8,12	243,60
18	FITA VEDA ROSCA - 18MM X 50M	POLYFITA	UN	45	7,22	324,90
19	JOELHO COM REDUÇÃO DE 25 MM X 1/2" SOLDÁVEL/ROSCÁVEL	KRONA	UN	45	1,39	62,55
20	JOELHO DE 1" ROSCÁVEL	KRONA	UN	45	2,32	104,40
21	JOELHO DE 1/2" ROSCÁVEL	KRONA	UN	45	0,65	29,25
22	JOELHO DE 100 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL	PLASTUBO	UN	45	3,35	150,75
23	JOELHO DE 20 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	45	0,32	14,40
24	JOELHO DE 25 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	45	0,34	15,30
25	JOELHO DE 3/4" ROSCÁVEL	KRONA	UN	45	1,31	58,95



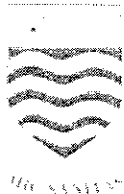
**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

26	JOELHO DE 32 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	45	0,92	41,40
27	JOELHO DE 40 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	45	2,15	96,75
28	JOELHO DE 40 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL	KRONA	UN	45	0,52	23,40
29	JOELHO DE 50 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	45	1,77	79,65
30	JOELHO DE 50 MM PARA ESGOTO SOLDÁVEL	KRONA	UN	45	1,20	54,00
31	LUVA DE 25 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	80	0,56	44,80
32	LUVA DE 3/4" ROSCÁVEL	KRONA	UN	80	0,90	72,00
33	LUVA DE 40 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	80	1,40	112,00
34	LUVA DE 50 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	80	1,81	144,80
35	LUVA DE PVC FORRADA LÁTEX	PLASTUBO	UN	80	7,95	636,00
36	LUVA DE UNIÃO DE 1" ROSCÁVEL	KRONA	UN	80	9,92	793,60
37	LUVA DE UNIÃO DE 25 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	80	3,68	294,40
38	LUVA DE UNIÃO DE 40 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	80	22,83	1826,40
39	LUVA DE UNIÃO DE 50 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	80	23,31	1864,80
40	NIPEL DE 1" ROSCÁVEL	KRONA	UN	75	1,75	131,25
41	NIPEL DE 20 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	75	0,63	47,25
42	NIPEL DE 25 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	75	0,79	59,25
43	NIPEL DE 3/4" ROSCÁVEL	KRONA	UN	75	0,79	59,25
44	NÍVEL DE ALUMÍNIO - 30 CM	THOMPSON	UN	6	20,03	120,18
45	UNIÃO DE 32 MM SOLDÁVEL	KRONA	UN	75	5,15	386,25
46	VEDA CALHA ALUMÍNIO 285 GR	OPER	UN	10	15,64	156,40
<b>Total (Lote)</b>						<b>11775,18</b>

**LOTE 24**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	BOIA CAIXA D'ÁGUA - 1/2"	AMANCO	UN	15	6,51	97,65
2	BOIA CAIXA D'ÁGUA - 3/4"	AMANCO	UN	15	7,65	114,75
3	BRAÇO DE CHUVEIRO 30 CM	GARRA	UN	15	6,46	96,90
4	CAIXA DE DESCARGA 6,0 LT COM REGULAGEM PARA 9,0 LT - COR BEGE	PLASTUBO	UN	30	20,32	609,60
5	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	PLASTUBO	UN	30	20,32	609,60



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

6	ENGATE FLEXÍVEL DE 40 CM EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO	KRONA	UN	15	10,64	159,60
7	PARAFUSO DE FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO PARA BUCHA Nº 10	TORALF	UN	60	1,83	109,80
8	RALO QUADRADO 100MM - SAÍDA FUNDO	KRONA	UN	20	16,26	325,20
9	RALO QUADRADO 100MM - SAÍDA LATERAL	KRONA	UN	20	15,12	302,40
10	SIFÃO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	BLUKIT	UN	30	17,29	518,70
11	SIFÃO PARA LAVATÓRIO CROMADO COM SAÍDA 3/4"	DELFLX	UN	30	7,85	235,50
12	SIFÃO PARA PIA DE COZINHA CROMADO COM SAÍDA DE 40MM	DELFLX	UN	30	14,27	428,10
13	TAMPA PARA RALINHO DE ESGOTO DE INOX	INOXLEVE	UN	15	11,77	176,55
14	TUBO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA EM METAL CROMADO	LUCONI	UN	15	5,17	77,55

**Total (Lote)** **3861,90**

**LOTE 25**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	ASSENTO SANITÁRIO - SIMPLES	KRONA	UN	30	17,19	515,70
2	ASSENTO SANITARIO OVAL BRANCO	KRONA	UN	15	18,60	279,00
3	BACIA SANITÁRIA NO FORMATO OVAL - COR BRANCA	SANTA CLARA	UN	45	74,00	3330,00
4	LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA SEM COLUNA, PADRÃO POPULAR	SANTA CLARA	UN	45	29,10	1309,50
5	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA	SANTA CLARA	UN	30	167,11	5013,30
6	TANQUE DE LOUÇA COM PÉ	SANTA CLARA	UN	6	170,63	1023,78
7	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACLOPADA LOUÇA BRANCA PADRÃO POPULAR	SANTA CLARA	UN	15	216,71	3250,65

**Total (Lote)** **14721,93**

**LOTE 26**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	REGISTRO DE GAVETA DE - 1.1/2"	BRULEX	UN	30	56,58	1697,37



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

2	REGISTRO DE GAVETA DE 3/4"	BRULEX	UN	30	32,36	970,77
3	REGISTRO DE GAVETA DE 2"	BRULEX	UN	45	65,67	2955,12
4	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4"	BRULEX	UN	30	22,56	676,78
5	TECLA PARA VÁLVULA EM METAL CROMADO, MODELO HYDRA	BRULEX	UN	75	68,53	5139,73
6	TORNEIRA COM FILTRO (DE INOX)	DECA	UN	12	78,80	945,58
7	TORNEIRA DE LAVATÓRIO	BRULEX	UN	75	28,77	2157,73
8	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 1/2"	BRULEX	UN	30	15,33	459,88
9	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM DE 3/4"	BRULEX	UN	30	15,33	459,88
10	TORNEIRA ELÉTRICA BICA MÓVEL 220 V 5400 W	FAME	UN	10	154,29	1542,88
11	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, BICA LONGA, MODELO SIMPLES	BRULEX	UN	30	28,81	864,28
<b>Total (Lote)</b>						<b>17870,00</b>

**LOTE 30**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	PORTA DE 80 CM FERRO DIREITA, DE ALTA TECNOLOGIA, NA COR CINZA ESCURO, TODA FECHADA	GIRASSOL	UN	20	226,55	4531,00
2	PORTA DE FERRO 70 CM, DE ALTA TECNOLOGIA, NA COR CINZA ESCURO, TODA FECHADA	GIRASSOL	UN	10	199,29	1992,90
3	PORTA DE FERRO FECHADA - 0,80	GIRASSOL	UN	30	227,95	6838,50
4	PORTA DE FERRO MISTA - 0,80	GIRASSOL	UN	30	223,46	6703,80
<b>Total (Lote)</b>						<b>20066,20</b>

**LOTE 31**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	FORRO DE PVC 20 CM	LÍDER	M	800	12,83	10264,00
2	PORTA SANFONADA	BELPLAST	UN	30	87,68	2630,40
<b>Total (Lote)</b>						<b>12894,40</b>

**LOTE 33**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	ELETRODO PARA SOLDA 3,25 MM	GERDAU	KG	30	16,56	496,80



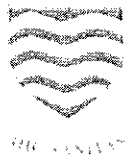
**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

2	VARA DE FERRO 1/2"	GERDAU	UN	80	37,31	2984,80
3	VARA DE FERRO 1/4"	GERDAU	UN	80	12,96	1036,80
4	VARA DE FERRO 3/16"	GERDAU	UN	80	5,51	440,80
5	VARA DE FERRO 3/4"	GERDAU	UN	30	82,16	2464,80
6	VARA DE FERRO 3/8"	GERDAU	UN	80	28,42	2273,60
7	VARA DE FERRO 5/16"	GERDAU	UN	80	18,25	1460,00
8	VARA DE FERRO 5/8"	GERDAU	UN	40	51,36	2054,40
9	VIGA LAJE TRELIÇA H-8 (METRO LINEAR SÓ A VIGA)	GERDAU	M	500	9,99	4995,00
<b>Total (Lote)</b>						<b>18207,00</b>

**LOTE 36**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	BISNAGA CORANTE PARA PINTURA 50 ML AMARELO	XADREZ	UN	150	2,52	378,00
2	BISNAGA CORANTE PARA PINTURA 50 ML VERDE	XADREZ	UN	150	2,52	378,00
3	BISNAGA CORANTE PARA PINTURA 50 ML VERMELHO	XADREZ	UN	150	2,52	378,00
4	BROCHA PARA PINTURA QUADRADA 15X5,6 CM	CONDOR	UN	80	4,19	335,20
5	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18X30 CM	POLIATACAD O	UN	10	5,61	56,10
6	LIXA Nº 100 PARA FERRO - TAM. 225 X 275 MM	CARBURUND UM	UN	80	1,96	156,80
7	LIXA Nº 100 PARA PAREDE - TAM 225 X 275 MM	CARBURUND UM	UN	80	0,56	44,80
8	LIXA Nº 120 PARA FERRO - TAM. 225 X 275 MM	CARBURUND UM	UN	80	1,96	156,80
9	LIXA Nº 120 PARA MADEIRA - TAM. 225 X 275 MM	CARBURUND UM	UN	80	0,56	44,80
10	PINCEL DE 3/4	ATLAS	UN	20	1,35	27,00
11	PINCEL Nº 10	ATLAS	UN	30	2,32	69,60
12	PINCEL Nº 12	ATLAS	UN	20	2,94	58,80
13	ROLO DE ESPUMA CINZA COM CABO 9 CM	ATLAS	UN	30	2,59	77,70
14	ROLO DE LÃ ANTI-GOTA - 23CM	ATLAS	UN	50	13,67	683,50
15	ROLO DE LÃ CARNEIRO COM CABO 15 CM	ATLAS	UN	60	7,31	438,60
16	ROLO DE LÃ SEM CABO 23 CM	ATLAS	UN	45	14,35	645,75



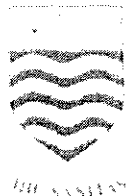
**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

17	TRINCHA P/ PINTURA - 1"	ATLAS	UN	70	1,83	128,10
18	TRINCHA P/ PINTURA - 1/2"	ATLAS	UN	50	1,40	70,00
19	TRINCHA P/ PINTURA - 2.1/2"	ATLAS	UN	70	3,76	263,20
20	TRINCHA P/ PINTURA - 3/4"	ATLAS	UN	50	1,50	75,00
<b>Total (Lote)</b>						<b>4465,75</b>

**LOTE 37**

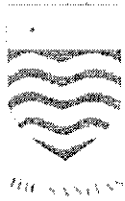
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V.Unitário	V. Total
1	MASSA CORRIDA - LATÃO DE 18 LITROS	MARTINS	LA	25	49,27	1231,75
2	THINNER - 0,9 LITROS	FARBEM	LA	45	8,84	397,80
3	TINTA À BASE DE RESINA VINIL ACRÍLICA BRANCA - 18 LITROS	GLASURIT	LA	30	240,70	7221,00
4	TINTA ACRÍLICA PARA PISO EXTERNO, COR VERDE - 18 LITROS	MARTINS	LA	15	145,40	2181,00
5	TINTA ESM. SINT. - COR AMARELO P/ DEMARCAÇÃO - 18 LITROS	MARTINS	LA	30	137,96	4138,80
6	TINTA ESM. SINT. - COR AZUL - 3,6 LITROS	EUCALAR	LA	30	48,18	1445,40
7	TINTA ESM. SINT. - COR VERMELHO, ALTO BRILHO - 3,6 LITROS	EUCALAR	LA	30	48,01	1440,30
8	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO - GALÃO COM 3,6 LITROS	EUCATEX	LA	80	64,43	5154,40
9	TINTA INTERNA LAVÁVEL COR AREIA - 18 LITROS	EUCATEX	LA	50	120,34	6017,00
10	TINTA LAVÁVEL COR BRANCO GELO P/ AMBIENTE INTERNO - 18 LITROS	EUCATEX	LA	50	119,16	5958,00
11	TINTA LAVÁVEL COR PALHA PLUS P/ AMBIENTE INTERNO - 18 LITROS	EUCATEX	LA	50	121,91	6095,50
12	VERNIZ PARA MADEIRA ACETINADO - 3,6 LITROS	EUCATEX	LA	30	70,28	2108,40
13	ZARCÃO PARA FERRO - 1,0 LITROS	EUCATEX	LA	30	21,62	648,60
14	ZARCÃO PARA FERRO - 3,6 LITROS	EUCATEX	LA	30	73,09	2192,70
<b>Total (Lote)</b>						<b>46230,65</b>





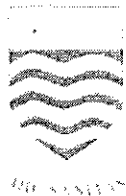
Estado de Minas Gerais  
Prefeitura Municipal de Lambari

LOTE 39						
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	ALICATE UNIVERSAL CABO ISOLADO 1000 VOLTS	MAYLE	UN	20	20,91	418,20
2	ARCO REGULÁVEL DE 12", CABO PLÁSTICO P/ LÂMINA DE SERRA	THOMPSON	UN	10	16,88	168,80
3	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2"	MAKITA	UN	10	42,77	427,70
4	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4"	MAKITA	UN	10	6,25	62,50
5	BROCA DE AÇO RÁPIDO 3/8"	MAKITA	UN	10	9,87	98,70
6	BROCA DE WIDIA NÚMERO 10	MAKITA	UN	15	11,85	177,75
7	BROCA DE WIDIA NÚMERO 12	MAKITA	UN	15	15,48	232,20
8	BROCA DE WIDIA NÚMERO 5	MAKITA	UN	15	2,90	43,50
9	BROCA DE WIDIA NÚMERO 6	MAKITA	UN	15	5,11	76,65
10	BROCA DE WIDIA NÚMERO 7	MAKITA	UN	15	6,99	104,85
11	BROCA DE WIDIA NÚMERO 8	MAKITA	UN	15	7,44	111,60
12	CARRINHO DE MÃO - PNEU C/ CAMARA	PLASMAR	UN	30	84,09	2522,70
13	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	BELLOTA	UN	20	24,15	483,00
14	CAVADEIRA DE UMA ABA RETA COM CABO	BELLOTA	UN	10	58,02	580,20
15	CHAVE DE FENDA DE 1/4" X 8"	TRAMONTINA	UN	10	7,77	77,70
16	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 6"	TRAMONTINA	UN	10	4,01	40,10
17	CHAVE DE FENDA DE 3/16" X 8"	TRAMONTINA	UN	10	12,41	124,10
18	CHAVE DE PHILIPS, COM 03 PEÇAS	THOMPSON	KIT	2	38,95	77,90
19	COLHER DE PEDREIRO - 9"	TRAMONTINA	UN	15	17,81	267,15
20	ENXADA DE BOCA LARGA	FUZIL	UN	150	15,73	2359,50
21	ENXADÃO DE BOCA LARGA	FUZIL	UN	30	22,99	689,70
22	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 9 DEGRAUS	ALUTEP	UN	5	335,98	1679,90
23	FACÃO COM CABO 16"	TRAMONTINA	UN	10	13,55	135,50
24	FURADEIRA -	MAKITA	UN	5	404,65	2023,25



**Estado de Minas Gerais**  
**Prefeitura Municipal de Lambari**

25	KIT DE CHAVE DE FENDA COM 06 PEÇAS	TRAMONTIN A	KIT	2	22,26	44,52
26	LIMA CHATA 8"	BELLOTA	UN	80	10,61	848,80
27	LINHA DE PEDREIRO 100 M	POLIBEL	UN	15	5,65	84,75
28	MACHADO 3.1/2" - C/ CABO	FUZIL	UN	6	28,39	170,34
29	MARRETA C/ CABO - 1 KG	OPER	UN	10	19,10	191,00
30	MARRETA C/ CABO - 1/2 KG	OPER	UN	10	13,93	139,30
31	MARRETA C/ CABO - 2 KG	OPER	UN	15	26,93	403,95
32	MARTELO DE BORRACHA COM CABO 80 MM	MILKITA	UN	10	13,11	131,10
33	MARTELO POLIDO - 25 MM	OPER	UN	6	18,76	112,56
34	METRO DE 2MT BAMBÚ DUPLO	OPER	UN	10	12,50	125,00
35	PÁ DE BICO Nº - C/ CABO	BELLOTA	UN	20	22,42	448,40
36	PÁ QUADRADA - C/ CABO	BELLOTA	UN	20	24,31	486,20
37	PENEIRA DE ARAME - AREIA 55	OPER	UN	10	17,28	172,80
38	PICARETA C/ CABO	OPER	UN	10	38,64	386,40
39	PONTEIRO REDONDO - 12"	OPER	UN	6	14,03	84,18
40	PRUMO DE METAL - 700 G	OPER	UN	6	18,66	111,96
41	RASTELO GRAMA PVC VC TRAPP,	CADIOLI	UN	2	14,39	28,78
42	RÉGUA DE ALUMÍNIO - 2M	OPER	UN	20	15,51	310,20
43	RODA DE CARINHO SIMPLES	PLASMAR	UN	10	28,47	284,70
44	SERRA BIMETÁLICA FLEXÍVEL	STARRET	UN	70	4,32	302,40
45	SERROTE 22"	RAMADA	UN	6	32,10	192,60
46	TALHADEIRA MÉDIA	SÃO ROMÃO	UN	3	8,07	24,21
47	TALHADEIRA CHATA - 12"	SÃO ROMÃO	UN	10	10,66	106,60
48	TALHADEIRA CHATA - 8"	SÃO ROMÃO	UN	10	7,63	76,30
49	TESOURA DE PODA COM CABO LONGO (PARA DUAS MÃOS)	OPER	UN	4	23,19	92,76
50	TESOURA P/ PODA	OPER	UN	4	15,47	61,88
51	TORQUÊS DE CARPINTEIRO - 12"	SÃO ROMÃO	UN	4	17,47	69,88
52	TRENA DE 50 MTS FECHADA	BRASFORT	UN	5	32,99	164,95
<b>Total (Lote)</b>						<b>18639,67</b>
<b>LOTE 40</b>						
Ite m	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	BOTA DE BORRACHA Nº 41,42	PEGA FORT	PR	40	31,17	1246,80
2	BOTA DE BORRACHA Nº 39, 40	PEGA FORT	PR	40	31,17	1246,80



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

3	BOTA PVC CANO MÉDIO PRETA Nº 40, 42	VULCABRÁS	PR	30	31,17	935,10
4	CAPA DE CHUVA AMARELA GRANDE	PLASTIM	UN	45	15,94	717,30
5	MACACÃO BOTA MODELO PANTANEIRA	PLASTIM	UN	10	276,80	2768,00
6	MÁSCARA DESCARTÁVEL REDONDA CONTRA PÓ, COM ELÁSTICO	CLASSIC	UN	50	2,52	126,00
7	PERNEIRA DE PROTEÇÃO	OPER	UN	15	99,45	1491,75
<b>Total (Lote)</b>						<b>8531,75</b>

**LOTE 41**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	LÂMPADA ECONÔMICA DE 15W / 220V	AVANT	UN	150	8,55	1282,50
2	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	AVANT	UN	80	6,17	493,60
3	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	AVANT	UN	80	6,50	520,00
4	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W	AVANT	UN	80	2,04	163,20
5	LÂMPADA INCANDESCENTE 60W / 220V	AVANT	UN	80	2,04	163,20
6	LÂMPADA MISTA DE 160 W	AVANT	UN	80	21,13	1690,40
7	LÂMPADA MISTA DE 250 W	AVANT	UN	80	23,34	1867,20
8	LÂMPADA MISTA DE 500 W	AVANT	UN	80	40,59	3247,20
9	LUMINÁRIA COMPLETA 2X20W	TASCHIBA	UN	15	21,76	326,40
10	LUMINÁRIA COMPLETA 2X40W	TASCHIBA	UN	15	28,89	433,35
<b>Total (Lote)</b>						<b>10187,05</b>

**LOTE 43**

Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	V. Unitário	V. Total
1	CABO DE ENXADA DE MADEIRA EUCALIPTO	TAMBASA	UN	150	6,74	1011,00
2	CABO DE PICARETA OU CHIBANCA DE MADEIRA EUCALIPTO	OPER	UN	15	4,73	70,95
3	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO - 20 MM	MGM	UN	20	7,67	153,40
4	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO - 32 MM	STAM	UN	30	14,44	433,20



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

5	CADEADO CORPO EM LATÃO E TRAVA EM AÇO CROMADO - 50 MM	MGM	UN	30	22,88	686,40
6	CHUVEIRO PLÁSTICO FRIO - 8"	HERC	UN	20	16,74	334,80
7	CONE AMARELO / PRETO 75 CM	ARTPLAS	UN	30	32,98	989,40
8	CORDA TRANÇADA SEDA A 8MM	ARTPLAS	M	300	0,76	228,00
9	CORRENTE ELO SOLDADO ZINCADA 2 MM	SAN RAFAEL	M	250	9,13	2282,50
10	FITA CREPE - 18MM X 50M	NORTON	UN	30	2,95	88,50
11	FITA ZEBRADA 70 MM X 200M SEM ADESIVO	OPER	UN	80	9,53	762,40
12	LONA PLÁSTICA EM POLIETILENO COM 4M DE LARGURA PRETA	LONAX	M	150	3,37	505,50
13	MANGUEIRA DE NÍVEL - 5/16 X 1,5 MM	KRONA	M	150	1,02	153,00
14	MANGUEIRA EM BORRACHA, TIPO PARA JARDIM - 30 METROS	AQUA	UN	10	42,27	422,70
15	REGADOR PLÁSTICO 10 LT	POLIATACAD O	UN	10	13,31	133,10
16	VASSOURA DE PIAÇAVA	ODIM	UN	80	10,33	826,40
17	VASSOURA PARA GRAMA DE AÇO CHATO C/ CABO	FAMASTIL	UN	10	15,75	157,50
18	VASSOURÃO - VASSOURÃO	ODIM	UN	30	26,23	786,90
<b>Total (Lote)</b>						<b>10025,65</b>
<b>Total (Vencedor)</b>						<b>238.242,53</b>

1.1 - A contratação dos produtos, objeto desta Ata, será formalizada por meio de nota de empenho de despesa, após a emissão da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Lambari.

1.2 - O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 00095/2015, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.

1.3. As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e demais dotações equivalentes do exercício subsequente:

Código da Dotação	Reduzido	Descrição
02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.30.00	130	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DIVISAO DE EDUCACAO E CULTURA



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

02.07.01.04.122.0003.2.049.3390.30.00	249	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS
02.08.01.10.301.0026.2.070.3390.30.00	306	MANUTENCAO DO BLOCO DA ATENCAO BASICA - PAB
02.08.02.10.122.0003.2.075.3390.30.00	376	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAUDE

## 2. DO GERENCIAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Departamento de Obras do Município de Lambari.  
2.2. O Diretor de Obras atuará como gestor/fiscal do contrato.

## 3. DA VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

## 4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

4.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao Município, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo Município, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo Município, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo Município a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3 - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do Município, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao Município a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante o Município, nos termos desta cláusula.

4.4 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do Município, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem.

## 5. DA RESCISÃO



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

---

**5.1** - Os produtos oriundos desta Ata e contratados pelo Município poderão ser rescindidos:

- a) Por ato unilateral e escrito do Município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
- c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

**5.2** - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

## **6. DAS MULTAS E PENALIDADES**

**6.1** - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a administração municipal por até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registro de Preços e demais cominações legais.

**6.2** - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

- a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos, ou por dia atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos produtos constantes da autorização de fornecimento, conforme orçamento aprovado, por ocorrência;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos constantes da autorização de fornecimento, conforme orçamento aprovado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto contratado ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos constantes da autorização de fornecimento, na hipótese do FORNECEDOR injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**6.3** - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.4** - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos



*Estado de Minas Gerais*  
*Prefeitura Municipal de Lambari*

devidos pelo Município. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

**6.5** - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.

**6.6** - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

**7. DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Lambari-MG, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Lambari, 18 de agosto de 2015

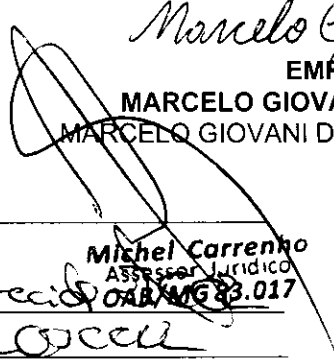
  
**MUNICÍPIO DE LAMBARI**  
CONTRATANTE  
Sergio Teixeira - Prefeito Municipal

  
EMPRESA  
**MARCELO GIOVANI DE SOUSA - ME**  
MARCELO GIOVANI DE SOUSA- Representante

Visto Assessor Jurídico; \_\_\_\_\_

Testemunha 1:

Nome: Leticia Garcia  
Ass: LOPCEL  
RG: MG 2875905

  
**Michel Carrenho**  
Assessor Jurídico  
OAB/MG 83.017

Testemunha 2:

Nome: Henrique Tomaz da  
Ass: Henrique  
RG: MG 14 282 272